



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

-----No dia quatro de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.968.918,52€ (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 453.702,45€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----**TOPONÍMIA – ALTERAÇÃO DE LIMITES DE ARRUAMENTOS – FREGUESIAS DO MONTE E DA TORREIRA** – Foi presente pelo Sr. Vereador Daniel Bastos, duas propostas de alteração de limites de arruamentos, das freguesias do Monte e da Torreira, em virtude de obras efetuadas que resultaram em prolongamento desses arruamentos, pelo que se torna necessário proceder às respetivas atualizações no mapa de toponímia. Para o efeito foram consultadas as respetivas Juntas de Freguesia, as quais deram o seu parecer positivo.-----

----- A Câmara Municipal, com base nas plantas anexas à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar as atualizações dos limites dos arruamentos constantes das respetivas plantas.-----

-----**TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA MURTOSA** – Foi presente uma proposta, do Sr. Vereador Daniel Bastos, datado de 17 de agosto, dando conta que:-----

----- não existe deliberação de Câmara sobre o topónimo (Rua Caminho da Feira) sugerido pela Junta de Freguesia da Murtosa em ofício datado de 22/10/2003;-----

----- já foram atribuídos números de policia com base no topónimo sugerido à data;-----

-----pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir topónimo ao arruamento existente entre a Rua António José de Freitas Guimarães e o passeio existente a poente do edifício dos CTT de Rua Caminho da Feira.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a proposta supra citada, deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo de Rua Caminho da Feira ao arruamento existente entre a Rua António José de Freitas Guimarães e o passeio existente a poente do edifício dos CTT.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3, da empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 26.686,30€ (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 28.287,48€ (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 9, DA EMPREITADA “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA – 2ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 9, da empreitada “Habitação Social na Torreira – 2ª fase – execução de infraestruturas”, adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 6.749,00€ (seis mil setecentos e quarenta e nove euros), acrescido de IVA, num total de 7.153,94€ (sete mil cento e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA “OS DRAGÕES DA MURTOSA” – VI BIKE NIGHT – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente o email, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “Os Dragões da Murtosa”**, datado de 19 de agosto, dando conta que, no dia 27 de setembro, irá realizar o VI Bike Night, solicitando a atribuição de um apoio/subsídio para a realização do evento.-----

-----O processo encontra-se instruído com informação da contabilidade, sobre a existência de cabimento orçamental.-----

----- A Câmara Municipal, considerando que:-----

----- - a coletividade não tem com a Autarquia qualquer protocolo de financiamento para a sua atividade regular ou para qualquer outra iniciativa pontual;-----

----- - a iniciativa proposta assume-se como de relevante interesse contribuindo para a valorização do projeto Murtosa Ciclável, promovendo o uso da bicicleta,-----

----- - deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “Os Dragões da Murtosa”, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinado ao apoio do evento em causa.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUAÇÃO DO GRUPO MJ NAS FESTAS CONCELHIAS - ROMARIA DE S. PAIO 2014”** - Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Atuação do Grupo MJ nas Festas Concelhias – Romaria de S. Paio 2014”, cuja atuação será no dia 6 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Atuação do Grupo MJ nas Festas Concelhias – Romaria de S. Paio 2014”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DA BANDA JUKEBOX - ROMARIA DE S. PAIO 2014”** - Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao

procedimento de “Aquisição de Serviços de Contratação da Banda Jukebox – Romaria de S. Paio 2014”, cuja atuação será dia 4 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Contratação da Banda Jukebox – Romaria de S. Paio 2014”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DA BANDA SONJOVEM - ROMARIA DE S. PAIO 2014”** - Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Contratação da Banda SONJOVEM– Romaria de S. Paio 2014”, cuja atuação será dia 5 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Contratação da Banda SONJOVEM– Romaria de S. Paio 2014”.-----

-----**PEDIDO DE RETIFICAÇÃO AO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA”** - Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 27 de agosto, dando conta que em 18 de agosto foi elaborado o pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços de “Implementação e Gestão da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública”, através de um ajuste direto simplificado à entidade “Academia de Informática Brava, Engenharia de Sistemas Lda.” (plataforma eletrónica – Acingov), mas no momento da entrega da proposta solicitada, a Câmara Municipal foi informada que a designação da entidade tinha sido alterada em janeiro de 2014 para “ACIN – Icloud Solutions, Lda.”, mantendo o seu número de pessoa coletiva (511135610), pelo que solicita a retificação da designação da entidade adjudicatária.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade proceder à retificação da entidade adjudicatária de “Academia de Informática Brava, Engenharia de Sistemas Lda.”, para “ACIN – Icloud Solutions, Lda.”.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----